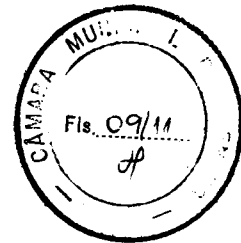


PROTOCOLADO AS FLS  
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 44  
Em 19 de outubro de 2006



Proj. 040/06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N.º 1.139 DE 19 DE outubro DE 2006.

Sancionada  
em 19/10/2006

EMENTA: *Atualiza a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2007.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Município de Mendes para o exercício financeiro de 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 1.132 de 05/09/2006 passa a vigorar com os seguintes anexos da Metas Fiscais atualizados:

- a) DEMONSTRATIVO I – Metas Fiscais previstas para período de 2007 a 2009.
- b) DEMONSTRATIVO III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 19 DE outubro 2006.

**Rogério Riente**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MENDES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MENDES  
MUNICÍPIO DE MENDES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO III DO ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS  
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2007

em R\$

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

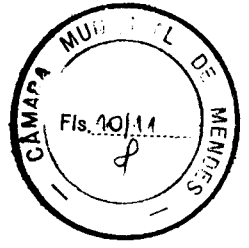
## VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		2007		2008		2009	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	14.370.408,72	20,98	17.384.828,59	22,62	25.419.814,00	46,22	28.248.301,00	11,13	27.799.632,00	(1,59)	29.411.451,00	5,80
Receitas Não-Financeiras (I)	14.300.008,90	17,16	16.754.060,53	18,76	25.116.814,00	49,91	27.682.301,00	10,21	27.084.972,00	(2,16)	28.580.451,00	5,52
Despesa Total	15.984.419,51	(3,63)	15.404.035,00	(3,94)	24.819.200,00	61,12	28.150.000,00	13,42	27.599.600,00	(1,96)	29.311.400,00	6,20
Despesas Não-Financeiras (II)	15.730.971,25	(3,94)	15.110.767,49	(3,94)	24.592.184,00	62,75	27.650.000,00	12,43	27.000.000,00	(2,35)	28.530.400,00	5,67
Resultado Primário (I - II)	(1.430.962,35)	(214,84)	1.643.293,04	(214,84)	524.630,00	(68,07)	32.301,00	(93,84)	84.972,00	163,06	50.051,00	(41,10)
Resultado Nominal	(540.026,99)	(4,55)	(2.244.453,40)	(34,39)	(397.235,79)	(82,30)	(344.999,62)	(13,15)	(290.000,00)	(15,94)	(255.000,00)	(12,07)
Dívida Pública Consolidada	(569.759,00)	(4,55)	(543.835,79)	(4,55)	(356.800,00)	(34,39)	(211.800,00)	(40,64)	(121.800,00)	(42,49)	(66.800,00)	(45,16)
Dívida Consolidada Líquida	(3.133.301,92)	(54,40)	(1.428.875,41)	(54,40)	(1.031.639,00)	(27,80)	(686.640,00)	(33,44)	(396.640,00)	(42,23)	(141.640,00)	(64,29)

## VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		2007		2008		2009	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	13.413.991,15	22,62	16.448.886,92	22,62	17.626.980,00	7,16	27.006.023,90	53,21	26.602.518,66	(1,49)	28.144.923,19	5,80
Receitas Não-Financeiras (I)	13.348.176,71	18,76	15.852.077,33	18,76	17.508.280,00	10,45	26.464.914,91	51,16	25.918.633,49	(2,06)	27.349.713,88	5,52
Despesa Total	14.920.582,01	(2,32)	14.574.732,71	(2,32)	17.126.980,00	17,51	26.912.045,89	57,13	26.411.100,48	(1,86)	28.049.186,60	6,20
Despesas Não-Financeiras (II)	14.684.001,91	(2,63)	14.297.253,75	(2,63)	16.910.980,00	18,28	26.434.034,42	56,31	25.837.320,57	(2,26)	27.301.818,18	5,67
Resultado Primário (I - II)	(1.335.825,20)	(216,39)	1.554.823,58	(216,39)	597.300,00	(61,58)	30.880,49	(94,83)	81.312,92	163,31	47.895,70	(41,10)
Resultado Nominal	(504.085,68)	(321,28)	(2.123.619,45)	(321,28)	(377.959,84)	(82,20)	(329.827,55)	(12,73)	(277.511,96)	(15,86)	(244.019,14)	(12,07)
Dívida Pública Consolidada	(513.838,89)	(4,14)	(514.557,47)	(4,14)	(339.486,20)	(34,02)	(202.485,66)	(40,36)	(116.555,02)	(42,44)	(63.923,44)	(45,16)
Dívida Consolidada Líquida	(2.924.766,10)	(53,52)	(1.359.538,93)	(53,52)	(981.578,50)	(27,80)	(656.443,59)	(166,88)	(379.559,81)	(157,82)	(135.540,67)	(64,29)

FONTE do IPCA para Deflação: IBGE para 2004 = 7,13 ; e BACEN para 2005 = 5,69 ; 2006 = 5,10 ; 2007 = 4,60 ; 2008 = 4,50 ; 2009 = 4,50





# MUNICÍPIO DE MENDES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MENDES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO I DO ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
EXERCÍCIOS DE 2007 A 2009

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	28.248.301,00	27.006.023,90	1,30	27.799.632,00	26.602.518,66	1,18	29.411.451,00	28.144.929,19	1,15
Receitas Não-Financeiras (I)	27.682.301,00	26.464.914,91	1,28	27.084.972,00	25.918.633,49	1,15	28.580.451,00	27.349.713,88	1,12
Despesa Total	28.150.000,00	26.912.045,89	1,30	27.599.600,00	26.411.100,48	1,17	29.311.400,00	28.049.186,60	1,14
Despesas Não-Financeiras (II)	27.940.000,00	26.711.281,07	1,29	27.449.600,00	26.267.559,81	1,16	29.252.400,00	27.992.727,27	1,14
Resultado Primário (I - II)	(257.699,00)	(246.366,16)	(0,01)	(364.628,00)	(348.926,32)	(0,02)	(671.949,00)	(643.013,40)	(0,03)
Resultado Nominal	(344.999,62)	(329.827,55)	(0,02)	(290.000,00)	(277.511,96)	(0,01)	(255.000,00)	(244.019,14)	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	211.800,00	202.485,66	0,01	121.800,00	116.555,02	0,01	66.800,00	63.923,44	0,00
Dívida Consolidada Fiscal	686.640,00	656.443,59	0,03	396.840,00	379.751,20	0,02	141.640,00	135.540,67	0,01

## NOTAS EXPLICATIVAS:

	Receita Total	Receita Patrimonial por Dedução das Receitas Não-Financ.	Juros e Amortiz. da Dívida por Dedução das Despesas Não-Financ.	Resultado Nominal	Dívida Consolidada	1 (um) milésimo de percentual do PIB para cada ano FONTE= BACEM
Fonte de Projeção para o IPCA = BACEM	17.626.980,00	118.500,00	216.000,00	(377.959,84)	544.000,00	
Orçamento Total Inicial Previsto em 2005 para 2006 =	25.419.814,00	303.000,00	227.016,00	(397.235,79)	375.600,00	
Tendência da Execução Orçamentária	28.248.301,00	566.000,00	210.000,00	(344.999,62)	198.720,00	2.164.900.000,00
Previsão para 2007	27.799.632,00	714.660,00	150.000,00	(290.000,00)	59.000,00	2.366.500.000,00
Previsão para 2008	29.411.451,00	831.000,00	59.000,00	(255.000,00)	0,00	2.560.900.000,00
Previsão para 2009						

Obs.: A projeção do PIB para os Municípios serão apresentados em relação ao valor projetado para o respectivo Estado, até 1 milésimo por cento = 0,001%.

